



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 66 DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração da Portaria 87/2016 que trata da composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação do Instituto Federal de Minas Gerais *Campus* Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria 87 de 26/08/2016 que dispõe sobre a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação do IFMG *Campus* Sabará, passando a vigorar conforme designações abaixo:

Coordenador do curso: Professor Bruno Nonato Gomes
Coordenadora substituta: Professora Cristiane Norbiato Targa

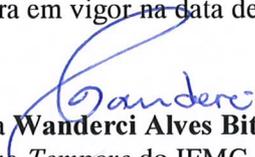
Representantes Docentes: Titular: Prof. Carlos Alberto Severiano Júnior
Suplente: Prof. Daniel Bruno Fernandes Conrado
Titular: Prof. Carlos Alexandre Silva
Suplente: Prof. Gabriel Felipe Cândido Novy
Titular: Prof. Cristiane Norbiato Targa
Suplente: Prof. Kênia Carolina Gonçalves

Representantes Discentes: Titular: Rafael Ocelli da Costa Ferreira
Suplente: Tares Liberato Orlande de Almeida
Titular: Mateus Tadeu Souza de Castro
Suplente: Hudson Ferreira Lopes

Representantes da Diretoria de Ensino: Titular: Érica Melanie Ribeiro Nunes
Suplente: José Marcelo Salles Giffoni

Art. 2º. Os efeitos dessa Portaria retroagem a 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG *Campus* Sabará.